

Ofício nº 438 (CN)

Brasília, em 5 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2018 (Medida Provisória nº 831, de 2018), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 13.713, de 24 de agosto de 2018, que “Altera a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, para prever a contratação direta pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) de cooperativas e associações de transportadores autônomos de cargas de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da demanda anual de frete da Companhia”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

